



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ATA DA 3ª (Terceira) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (Primeiro) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019.

No dia Doze de Março do ano de Dois Mil e Dezenove, às dezoito horas no Plenário Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação dos projetos de lei do poder executivo e das indicações dos Senhores Vereadores, invocando a Proteção de Deus, o Presidente **Antônio Correia Araújo** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Ribeiro Araújo, Francisco Gilmar Gonçalves Gomes, Francisco Horácio Neto, Francisco Ferreira Lima, Francisco Ademar Assis Sampaio, Genilson Mendes da Silveira, José Correia Leite, Otalício Ferreira de Medeiros e Takeo Windsor Oliveira Martins.** Justificando-se a ausência do Vereador **Cicero Veras de Brito.** Em seguida são entoados os hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das Matérias em pauta, e em seguida que fizesse a inscrição dos oradores inscritos para o Primeiro Expediente na tribuna livre sendo o o Sr. **Rizomar Ferreira - Presidente da Associação Comunitária do São José,** que iniciou sua fala saudando ao Presidente da casa e demais vereadores, publico presente no plenário e aos que acompanham pelos meios de comunicação. Em seguida falou sobre a realização dos festejos da referida comunidade onde convidou a todos os cidadãos a se fazerem presentes no mais agradeceu o espaço e desejou uma boa noite a todos. O segundo a fazer uso da tribuna livre foi o **DR, Davi Benevides Advogado - Representando a Procuradoria Geral do Município,** que iniciou sua fala saudando ao Presidente da casa e demais vereadores, publico presente no plenário e aos que acompanham pelos meios de comunicação. Na sequencia falou a respeito dos dois projetos do poder executivo enviados a casa, fez uma explicação a cerca da aplicação dos mesmos no município prestando maiores informações aos vereadores e ao público que acompanha os trabalhos, também respondeu as questões levantadas pelos edis. A terceira a usar a tribuna livre foi a Srª. **Simone Camelo - Empresária do ramo farmacêutico,** que iniciou sua fala saudando ao Presidente da casa e demais vereadores,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

publico presente no plenário e aos que acompanham pelos meios de comunicação. E na sequência falou sobre a situação dos animais em condição de abandono que existem em nossa cidade, e por ser uma defensora destes veio a esta casa solicitar dos vereadores que visem uma maneira de o poder público agir neste caso visto que em Carnaubal há um número considerável de animais de rua. Na continuidade dos trabalhos tivemos ainda o Vereador **Francisco Horácio Neto**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, na sequência falou sobre o projeto de lei que trata da questão do trânsito e também do projeto de lei que versa sobre as questões tributárias, e solicitou ao poder executivo que faça um estudo para ver a questão dos animais de rua. Encerrado o primeiro expediente foi dado o intervalo para as comissões analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DE Nº 05/2019 do Poder Executivo Municipal** - Institui no âmbito municipal, a utilização do protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA) nos termos da Lei 12.767/2012, que alterou o parágrafo único da Lei 9.492/1997, cria o Fundo Municipal de Sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Carnaubal - CE for representado por sua Procuradoria Geral, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 06/2019 do Poder Executivo Municipal** - INSTITUI O ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI - E O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMUTRAN, NOS TERMOS DA LEI Nº 9503 DE 23/09/97, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Que após a análise das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Defesa do Consumidor e Postura do Município. Deram parecer favorável as matérias podendo ambas entrarem na ordem do dia. Retornado do intervalo foi iniciado o Segundo Expediente, sendo o primeiro orador inscrito o Vereador **Francisco Ademar Assis Sampaio**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

meios de comunicação, em seguida se dirigiu ao Prefeito municipal no sentido de cobrar a execução dos serviços de sinalização de trânsito na Avenida São Vicente com a colocação de lombadas ou tartarugas em alguns pontos para redução da velocidade dos veículos que trafegam pela referida via, também cobrou do executivo municipal a manutenção dos calçamentos e capina de ruas no Bairro São Vicente, e demais serviços como colocação de lixeiras e manutenção de luminárias. O segundo orador foi o Vereador **Genilson Mendes da Silveira**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida fez um relato sobre questões divulgadas em redes sociais dando conta de que ele havia entrado com a ação que impediu a realização do Carnaval no Balneário Municipal, onde falou que ele não faria nada que prejudicasse o povo, também fez cobranças no que se refere a iluminação pública, manutenção das vias dentre outras cobranças trazidas a ele pela população. O terceiro orador foi o Vereador **Otalício Ferreira de Medeiros**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida falou de uma situação ocorrida por meio do projeto de lei de sua autoria e que não atendia o por que desta não aprovação, falou ainda sobre outras questões de maior importância que não são vistas. O quarto orador foi o vereador **José Correia Leite**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta falando que ambos são de suma importância para o município em especial o que trata da questão do trânsito, também fez cobranças ao executivo municipal no que se refere a merenda escolar, manutenção de estradas e luminárias e outras questões já bem debatidas nesta casa. O quinto orador foi o vereador **Takeo Windsor Oliveira Martins**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e na



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

sequencia fez comentários a respeito da questão abordada pela Senhora Simone no que se refere aos animais de rua onde fez maiores explicações, também se reportou aos projetos do executivo tanto o que trata da questão tributaria como o que trata do implantação do demutran fazendo uma explanação dos seus principais pontos. Também se pronunciou sobre questões levantadas pelos colegas que o antecederam na tribuna nas questões de manutenção de luminárias, poços profundos, estradas, e outras demandas do município. No que se refere ao ônibus dos alunos da escola profissional falou que a secretaria de educação já acionou a empresa prestadora de serviço para solucionar o problema, o mesmo se aplica a questão da merenda escolar. O sexto orador foi o Vereador **Francisco Gilmar Gonçalves Gomes**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a cerca dos projetos em pauta também falou sobre as reivindicações da população que são validas, e lembrou que é bom que se tenha responsabilidade quando for se fazer alguma cobrança e que as dificuldades existem mais o prefeito Ademir Martins vem buscando as melhorias. Fez ainda alguns pedidos ao executivo no que diz respeito a manutenção de luminárias, calçamentos e outros serviços que os munícipes cobram. Fechando o segundo expediente o Presidente **Antônio Correia Araújo** que iniciou seu pronunciamento saudando aos demais edis, autoridades presentes a sessão, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação. E na sequencia fez a justificativa da indicação que apresentou por ser uma questão essencial de levar as comunidade serviços especializados de Saúde, falou também sobre a questão dos animais de rua e se solidarizou com a Senhora Simone nessa luta. E ainda se disse ao lado dos colegas vereadores no apoio das suas reivindicações e que o executivo se junte ao legislativo na busca das melhorias para o município. E fez comentários sobre os projetos em pauta. Encerrada a parte de oratória do segundo expediente foi dado inicio a **ORDEM DO DIA**. ONDE FORAM VOTADOS OS SEGUINTES PROJETOS: **PROJETO DE LEI DE N° 05/2019 do Poder Executivo Municipal** - Institui no âmbito municipal, a utilização do protesto de Certidões de Divida



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

Ativa (CDA) nos termos da Lei 12.767/2012, que alterou o paragrafo único da Lei 9.492/1997, cria o Fundo Municipal de Sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Carnaubal - CE for representado por sua Procuradoria Geral, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE N° 06/2019 do Poder Executivo Municipal - INSTITUI O ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRANSITO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN - CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI - E O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMUTRAN, NOS TERMOS DA LEI N° 9503 DE 23/09/97, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS. QUE OBTIVERAM 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Seguindo para sanção pelo Prefeito Municipal. . E não havendo mais nada a tratar o Presidente **Antonio Correia Araújo** encerra a sessão, convocando todos os Vereadores para outra sessão ordinária marcada para o dia 20 de Março de 2019, as 18:00 horas. E eu **Francisco Gilmar Gonçalves Gomes**, 1° secretário desta casa lavrei e assino a seguinte ata, que vai aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal-Ceará aos 12 de Março de 2019.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

PRESIDENTE DA CÂMARA

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

1° VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO FERREIRA LIMA

2° VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES

1º SECRETÁRIO

FRANCISCO HORÁCIO NETO

2º SECRETÁRIO

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO

VEREADOR

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR

OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS

VEREADOR

CICERO VERAS DE BRITO

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

JOSÉ CORREIA LEITE

VEREADOR

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR